

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

Prefeitura de
Macaúbas
Nossa gente, nosso maior patrimônio.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2016 de 17 de Maio de 2016.

“Concede Licença Prêmio em favor do servidor Altair Carvalho Guedes, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor do Servidor **ALTAIR CARVALHO GUEDES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 1316, pelo período de (03) três meses, a iniciar em 17 de maio de 2016 e findar em 14 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA, CEP: 46.900-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461/3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-09

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas
Nossa gente, nosso futuro, nossa história.

PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal.

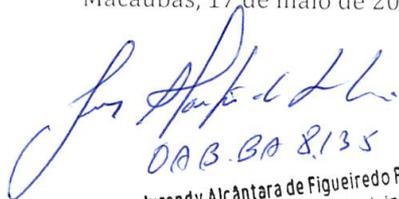
Foi requerido pelo servidor público municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pelo servidor Altair Carvalho Guedes, Assistente Administrativo, matrícula nº 1316.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 17 de maio de 2016.



Jurandy Alcântara de Figueiredo Filho
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 8135

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br